

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.006607/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Batista Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados por 24 horas, nos dias 04/01/2022 e 05/01/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	04/01/2022	1
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	04/01/2022	1
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	04/01/2022 05/01/2022	2
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	05/01/2022	1
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	05/01/2022	1
Rodrigo Costa Rodrigues Leite	197.993-0	04/01/2022	1
Henrique Alexandre Braz do Nascimento	165.457-8	04/01/2022	1
Staine Darlan Ferreira do Valle	155.403-4	05/01/2022	1
Flávia Liz Lamy	201.893-4	05/01/2022	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral